



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 6887, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que conferem o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no Processo nº 50600.020590/2021-39, e

Considerando que a Instrução de Serviço nº 04/DG, de 08 de outubro de 2002 torna-se obsoleta face ao Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária - BR-LEGAL, responsável pela sinalização e segurança viária das rodovias federais sob jurisdição do DNIT;

Considerando o Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22/07/2020, que determinou a revisão dos atos normativos de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, além de autarquias e fundações; e

Considerando a aprovação do Relato nº 209/2021/DIR/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 47ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 26/11/2021, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Instrução de Serviço/DG nº 04, de 08/10/2002, publicada no Boletim Administrativo nº 027, de 11/10/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 02/12/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9889547** e o código CRC **E292ACB7**.

Referência: Processo nº 50600.020590/2021-39

SEI nº 9889547



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4319

DIREÇÃO SUPERIOR**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 6887, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que conferem o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.020590/2021-39**, e

Considerando que a Instrução de Serviço nº 04/DG, de 08 de outubro de 2002 torna-se obsoleta face ao Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária - BR-LEGAL, responsável pela sinalização e segurança viária das rodovias federais sob jurisdição do DNIT;

Considerando o Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22/07/2020, que determinou a revisão dos atos normativos de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, além de autarquias e fundações; e

Considerando a aprovação do Relato nº 209/2021/DIR/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 47ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 26/11/2021, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Instrução de Serviço/DG nº 04, de 08/10/2002, publicada no Boletim Administrativo nº 027, de 11/10/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral